



Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

PORTARIA Nº. 125/2021, de 20 de abril de 2021.

CONTRATA TEMPORARIAMENTE **OLIVIO DE OLIVEIRA RAMOS**
PARA O CARGO DE **SERVENTE DE OBRAS E SERVIÇOS E DÁ**
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; mais a Lei Complementar nº. 125 de 18/junho/2013; ainda o constante na Chamada Pública 004/2021,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica contratada temporariamente, **OLIVIO DE OLIVEIRA RAMOS**, devidamente qualificada na ficha de inscrição constante na chamada publica n. 04/2021, para ocupar o Cargo de **Servente de Obras e Serviços**, subordinada à Secretaria de Infraestrutura, sob o regime de Contrato por Prazo Determinado.

Art. 2º - O prazo de contratação será até 19 de abril de 2022.

Art. 3º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

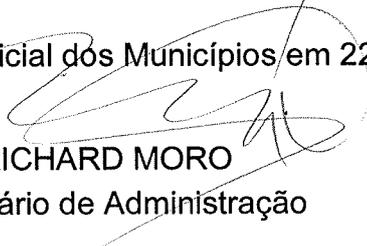
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/04/2021.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20/04/2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/abril/2021.


RICHARD MORO
Secretário de Administração

Ângelo Poyer, 320 – Rua Centro – Fone (49) 35262000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina